Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano II | Edição nº 178

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.628/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO FERIADO CIVIL DE 9 DE JULHO"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado excepcionalmente no exercício de 2020 a alteração do feriado civil de 9 de julho, nas repartições públicas municipais para o dia:

- 25/05/2020 (segunda feira) – em razão ao feriado da Revolução Constitucionalista de 1932; considerada a data magma do Estado de São Paulo, instituído por Lei nº 9.497, de 5 de março de 1997

Parágrafo 1º - Regulamentada pela Lei nº 17.267, de 22 de maio de 2020.

Parágrafo 2º - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália, 22 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Portarias

PORTARIA 2.217/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, AO SR. OLINDO MIGOTTO NETTO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Sr. OLINDO MOGOTTO NETTO RG 19.336.628 SP, e CPF/MF nº 089.643.298-05. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 18.03.2010 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
18.03.2005 a 17.03.2010	0	18.03.2010	MAIO / JUNHO 2020	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 26 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Notificações

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

NOTIFICAÇÃO – ABRIL/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzália, pessoa jurídica de direito público, vem através do presente, nos termos do art.2º, da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAR a Vossas Senhorias (Presidente dos Partidos Políticos e Sindicatos), do recebimento de recursos provenientes de repasses Federais conforme relação abaixo:

Receita	Código	Fonte	Especificação	Arrecadação
44	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	1	FPM (Fundo de Partic. Municípios)	647.104,26
45	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Dezembro	0,00
46	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Julho	0,00
33	1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	5	REM. DEP. BANC. - FEP	9,51
49	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	5	FEP (Fundo Especial de Petróleo)	11.811,90
112	1.3.2.1.00.1.1.00.00.24	5	Rend. apl. IGD SUAS	2,10
113	1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	5	Rem. Dep. Banc. IGD - BF	5,77
114	1.3.2.1.00.1.1.00.00.25	5	Rend. apl. Recurso CRAS	27,78
59	1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	5	IGD SUAS	0,00
60	1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	5	IGD – BOLSA FAMILIA	0,00
61	1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	5	CRAS	5.109,96
36	1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	5	Rem. Dep. Banc. SUS FMS - Rec. Federal	201,26
50	1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	5	PAB - FIXO	0,00
51	1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	5	ESF (Estratégia Saúde da Família)	0,00
52	1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	5	ACS (Agentes Comunitário de Saúde)	8.400,00
53	1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	5	SAÚDE BUCAL	0,00
54	1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	5	PMAQ (Prog.Melh.Acesso Qualidade)	0,00
55	1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	5	MAC (Média e Alta Complexidade)	2.764,46
56	1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	5	Assistência Farmacêutica	755,88
57	1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	5	Vigilância Sanitária	0,00
58	1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	5	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.209,61
126	1.7.1.8.03.1.1.00.00.14	5	Prog. Informatizacao Das UBS	2.000,00
127	1.7.1.8.03.1.1.00.00.15	5	Inc. Financ. Da APS - DESEMPENHO	5.603,80
128	1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	5	Inc. Financ. Da Aps – Per Capita De Transicao	1.027,86
129	1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	5	Inc. Fin. Da APS - Capitacao Ponderada	18.101,48
130	1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	5	Incentivo Para Acoes Estrategicas	2.230,00
26	1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	5	REM.DEP. BANC. - QESE	7,82
27	1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	5	REM DEP. BANC. PNATE	1,62
62	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	5	TRANSF. SAL. EDUC. - PRINCIPAL	8.019,23
68	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	5	PNATE	4.658,50
31	1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	5	Rend.Aplicação – Merenda Federal	6,83
63	1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	5	PNAEF - Fundamental	3.018,80
64	1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	5	PNAEP – Pré Escola	0,00
65	1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	5	PNAEC - Creche	3.210,00
66	1.7.1.8.05.3.1.00.00.04	5	PNAEJA – Jovens e Adultos	550,40
67	1.7.1.8.05.3.1.00.00.05	5	PNAEM - Médio	907,20
104	1.3.2.1.00.1.1.00.00.29	5	Rem, Dep. Banc.Recap. asfaltico	74,46
134	2.4.1.8.99.1.1.00.00.01	5	Recapeamento asfaltico - B. CATETO	0,00
102	1.3.2.1.00.1.1.00.00.31	5	Rem. Dep. Banc. Cessao Onerosa	1.650,83
131	1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	5	Combate ao Covid-19 – União	2.979,45
137	1.3.2.1.00.1.1.00.00.43	5	Rem. Dep. Banc.COVID - 19 -UNIAO	10,81
			TOTAL	**733.461,58**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.